



Resolução nº 95, de 11 de dezembro de 2013.

Cria a Coordenadoria de Bibliotecas da Universidade Federal de São Paulo e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberado em sessão ordinária realizada nos dias 10 de abril de 2013:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Universidade Federal de São Paulo (CRBU).

Art. 2º - A CRBU será responsável pela gestão sistêmica das bibliotecas da UNIFESP, a fim de oferecer recurso educacional para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Artigo 3º - O Conselho Deliberativo da CRBU decidirá sobre as normas que regularão o funcionamento da CRBU.

Artigo 4º - Alterar a denominação da Biblioteca Central para Biblioteca do Campus São Paulo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.